

FÓSFOROS ELEITORAIS

RAUL PILLA

Alma-se ter havido fraudes no último pleito. Em certo Estado, muitos milhares de eleitores teriam votado mais de uma vez, o que bastaria para anular a eleição, já que apertada val ali a disputa do cargo de governador.

A mim não espanta que tal haja acontecido. Espantar-me-ia, sim, se, com os nossos viciosos costumes políticos, e a lei elei-

toral que temos, não ressurgissem os «fósforos» cívicos. Porque, se ela em verdade resguarda o sigilo do voto, embora não evite a cabala, a verdade é que nenhuma cautela quis tomar para assegurar a autenticidade do sufrágio.

Apresenta-se um eleitor a votar: será d'ele o título? Ninguém o poderá afirmar, pois nenhum elemento existe para veri-

ficar a autenticidade, senão a assinatura. E, se o título também tiver sido assinado pelo falso eleitor, este mesmo elemento, difícil de verificar na azáfama da votação, desaparecerá por completo.

Apresenta-se um eleitor a votar com o seu próprio título: será a segunda ou terceira vez que vota? Outra questão embaraçosa, pois com as segundas e terceiras vias, os alistamentos múltiplos mediante leves alterações no nome, um mesmo cidadão poderá votar mais vezes, sem grande risco de ser colhido.

Por que tais lacunas da eleição eleitoral? Não haverá remédio conhecido para tais vícios? Remédio há-o, e tão conhecido, que constava do Código Assis Brasil: era a identificação dactiloscópica e fotográfica do eleitor no próprio título eleitoral, e o consequente arquivamento cívico. Não havia como substituir-se um cidadão a outro no ato de votar; e se alguém, por ventura, tentasse votar mais de uma vez, seria fatalmente apanhado. Se havia solução para o caso e era conhecida, por que não se adotou? Não se adotou, por uma razão muito simples: porque não convinha. Já demasiado era o risco do voto secreto, para que não se deixassem na lei válvulas de escape. Por isto se recusaram pertinazmente as emendas que nada inovavam e apenas pretendiam restabelecer uma prática salutar, já consagrada em lei anterior.

Cóisa bastante ilustrativa: o político que agora se diz beneficiado com a fosforecência eleitoral, foi justamente o que, durante a elaboração da lei, maiores óbices levantou contra as emendas saneadoras. Bem sabia ele porque assim procedia...